**Ata da 22a sessão ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto.** Aos nove dias de agosto de dois mil e cinco depois de verificada a presença de todos os membros deste poder legislativo, reuniram-se no plenário desta casa de leis os vereadores Pedro Paulo Schuchter- Presidente, Carlos Henrique de Carvalho- Vice- Presidente, Paulo Sergio Lopes- Secretario, Wálace Sebastião Vasconcelos Leite, Sebastião da costa Rodrigues, Carlos Fernandes de Souza, Valdevino da Silva Mariano, Luiz Carlos Florentino de Souza e Darci Itaboraí, para mais uma reunião ordinária. Havendo quorum regimental foram abertos os trabalhos da presente sessão pelo senhor Presidente, que solicitou ao secretario Paulo Sergio que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após ser levada ao Plenário foi aprovada sem emendas ou ressalvas. **Expediente:** leitura de correspondência recebida pela Câmara efetuada pelo secretario da Mesa-Oficio 184/05 do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei 08/05 que “Reconhece de utilidade publica e Associação de Pais e Mestre da escola Municipal Juscelino Kubistchek e contem outras providencias”; Oficio 183/05 do Prefeito Municipal que encaminha leis sancionadas sob os números 773, 774, 775/05; oficio 194/05 do senhor prefeito que encaminha respostas de requerimentos a esta Casa. Convite aos edis do Vice- Prefeito José Antônio Brasil Caetano para Culto em ação de Graças pela passagem de seu aniversario, no dia treze de agosto, ás dezoito horas e trinta minutos no clube santidade; convite da Mocidade da Assembleia de Deus a todos os Edis para assistirem ao 19° Organização do Grupo Jovem de Santana do Deserto, dos dias vinte seis, vinte sete e vinte oito de agosto, ás dezenove horas no Clube Santanense Futebol Clube; o senhor Presidente informa das comunicações do Ministério da Educação a respeito da liberação de verbas para garantir a execução de Programas da indicação 38/05 de autoria dos edis Wálace e Paulo Sérgio que indicam ao Executivo Municipal a construção de poço artesiano que seja feita uma limpeza na ru8a Maria José Machado, Bairro das Flores; indicação 40/05 de autoria do vereador Carlos Henrique de Carvalho indicando construção e instalação de uma creche em Ericeira; Indicação 41/05 do vereador Carlos Fernandes de Souza indicando o aluguel de um trator esteira para se cortar saibro a ser usado nas estradas vicinais do município; Indicação 42/05 de autoria de edil Carlos Fernandes de Souza indicando a construção de uma boeira na estrada que liga a fazenda da Piedade ao Município de Matias Barbosa: Requerimento 93/05 de autoria dos senhores vereadores Wálace, Paulo Sérgio, Carlos Enrique, Carlos Fernandes e Pedro Paulo que requerem ao Executivo Municipal que seja enviado a esta casa, toda a documentação afeta ao processo licitatório envolvendo o município de Santana do Deserto e a empresa JRO Pavimentação, referente ao asfaltamento da estrada municipal. Leitura ao Plenário da Moção de Aplausos 11/05 ao Cabo Robson por bons serviços prestados á comunidade Santanense e em especial ao Bairro das flores, de autoria dos edis Wálace e Paulo Sérgio, alegando o edil que o policial tem sido muito bom para o Bairro das Flores. Tem dado atenção e feito lá um bom trabalho: Moção de pesar 07/05 de autoria do vereador Pedro Paulo Schuchter pelo falecimento de Murilo Granzinoli, com as condolências desta casa, dando-se conhecimento aos seus Familiares. **Ordem do dia:** em discussão e votação a indicação 38/05 aprovado por unanimidade; Indicações 39/05 aprovada por unanimidade; Indicação 40/05 o edil Carlos Henrique Justifica a indicação, explicando ao plenário que as mães precisam trabalhar e não têm como fazê-lo se não possuírem uma creche, que ofereça confiança para deixar os filhos. Conclui que esta é uma necessidade naquela localidade. Indicação 41/05 o vereador autor Carlos Fernandes alega que desce muita água naquele local, e a manilha que existe na estrada não comporta o peso da água quando chove oferecendo perigo para estrada. A indicação 42/05 do edil Carlos Fernandes, recebe a defesa de que esta indicação se respalda na necessidade das estradas vicinais receberem que a estrada que leva a Ericeira está ficando muito bem cuidada, estão fazendo um ótimo serviço de ensaibramento, elogiando a competência profissional do “Baiano”, o operador da maquina da Ampar que está realizando o serviço. Moção de Aplauso ao Cabo Robson aprovada por unanimidade, com o aparte do edil Carlos Fernandes que elogia o homenageado dizendo-o interessado e competente com sua responsabilidade. Moção de Pesar 07/05 pelo falecimento de Murilo Granzinoli aprovado por unanimidade. O edil Darci Itaboraí faz neste momento um requerimento verbal de ser gravar a próxima reunião, alegando que será uma reunião muito extensa e sendo gravada será mais fiel a confecção da ata. Colocando em apreciação do plenário o requerimento foi aprovado por todos os edis. O vereador Darci Itaboraí pede que se faça atas mais sucintas, só colocando assuntos em atas quando for pedido pelo vereador. Seguindo ele, as atas estão ficando muito extensas. Em deliberação a Emenda Supressiva 01/05 ao projeto de Lei 03/05, após a leitura da mesma o vereador Darci pediu vistas a este processo. Leitura do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação final favorável ao Projeto de Lei 02/05 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentos para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providencias”; Leitura do Parecer da Comissão de finanças e Orçamentos favorável ao Projeto de Lei 02/05. O Presidente convida o Assessor Jurídico desta casa, Dr. João Paulo para dar conhecimento através de leitura, do Parecer Jurídico ao supra mencionando Projeto de Lei que conclui pela sua legalidade e constitucionalidade, estando apto a tramitação regular no poder Legislativo. Em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei 02/05 é aprovado por unanimidade pelo plenário. O edil Darci Itaboraí propõe ao plenário uma reunião extraordinária para a segunda votação da LDO- projeto de Lei 02/05 que é aceita por todos os edis. Na palavra livre o Presidente solicita, mas uma vez, aos edis que seja pontuais para o inicio da reunião; que só haverá quinze minutos de tolerância para o inicio das próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.